



**Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150, CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN
ROCHA, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49097-670 - (079) 3226-8311

Processo: DISPENSA EMERGENCIAL - DE0333/2019

AVISO

O(A), SES em conformidade com o ART. 24, INCISO IV, LEI 8.666/93 , e suas alterações posteriores, os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14/10/2009, e nº 26.533 15/10/2009, torna público que fará realizar, por meio do portal www.comprasnet.se.gov.br , o processo **DISPENSA EMERGENCIAL - DE0333/2019**, objetivando a aquisição/contratação dos materiais/serviços especificados a seguir:

Objeto

AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO PERTUZUMABE 420MG, EM FAVOR DA PACIENTE HELENICE MARIA TIMOTEO ALMEIDA, PARA OBEDECER AO PROCESSO 201965000247.

Sessão Pública

Início da Disputa	14/08/2019 09:30:00
Encerramento da Disputa	19/08/2019 09:30:00

Materiais/Serviços

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd
1	421163-4	PERTUZUMABE - 420MG,SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO. EMBALAGEM COM 1 FRASCO-AMPOLA DE USO ÚNICO COM 14 ML (420 MG/14 ML), CONFORME CONSTA NA DESCRIÇÃO DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES À PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE	FRASCO-AMPOLA	9

REQUISITANTE.

Local de Entrega/Execução

AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150, CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, PONTO NOVO - ARACAJU (SE) - CEP. 49097-670

Prazo de entrega conforme §4º do art. 40 da Lei Federal 8.666/1993.

De acordo com o disposto na Instrução Normativa Sead nº 004/2008, após o horário indicado no campo "Encerramento da Disputa" transcorrerá período de tempo de até 10 min (dez minutos), definido ALEATORIAMENTE pelo sistema Comprasnet.SE, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances para o item ou lote.

Aracaju/SE, 14/Ago de 2019 às 09:16
DOMENICA DA FONSECA MOURA
79 0000-0000
domenica.moura@saude.se.gov.br